



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05178/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00141 - 13.392.3002.2088 - 33903600 20.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00142 - 13.392.3002.2088 - 33903900 60.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00086 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00089 - 12.361.2001.2041 - 44905100 21.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 6.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 30.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 27.812.3007.2296 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.481.5015.1098 - 44905100 229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 386.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 36.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000025 - PAV.JD.S.CANDIDA/PARQUE PAMPULHA, CONV. 1173

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 350.000,00


TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 386.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 386.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 386.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de dezembro de 2013


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal